



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 115, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$630.000,00”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T O A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2078, de 17/10/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV						
	121	17.512.5007.2037.0000	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO		294.365,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	121	17.512.5007.2037.0000	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO		335.635,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das presentes dotações, além do excesso de arrecadação do exercício correntes

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP						
	49	04.123.9001.2084.0000	PASEP - GERAL		-40.000,00				
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo: 0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV						
	107	15.452.5003.2034.0000	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		-108.785,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01	00		
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						

@

dn



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000


Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE						
	256	10.301.1014.2077.0000	PROGRAMA MAIS MEDICOS ALTINOPOLIS			-26.850,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO						
		310 000	SAUDE - GERAL						
	291	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE			-80.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		301 078	F.N.S-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VAR.-PAB						
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR						
	366	08.244.4007.1018.0000	FRENTE DE TRABALHO			-50.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL						
	399	08.244.4014.2086.0000	DROGAS NADA A VER			-10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL						
	400	08.244.4014.2086.0000	DROGAS NADA A VER			-20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL						

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 17 de outubro de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I